

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2022 – SEMEC**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA, Prof. Aurélio Ribeiro da Silva Lira, no uso de suas atribuições e tendo em vista os critérios estabelecidos pelo Edital Nº01/2022-SEMEC, RESOLVE:**


**Art. 1º – ESTABELECE**R os critérios em caso de empate no resultado final do Processo Seletivo, respeitando a seguinte ordem:

- 1 – Maior idade;
- 2- Maior tempo de experiência em alfabetização;
- 3- Formação na área.

**Art. 2º - NÃO** será permitida o acúmulo de bolsas no âmbito municipal.

**Art. 3º – PERMANECE**M inalterados os demais itens do Edital Nº01/2022-SEMEC.

*Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe/CE, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.*



---

**Aurélio Ribeiro da Silva Lira**  
Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia  
Portaria 268/2021 de 04 de outubro de 2021